



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

LEI nº 196/93

"Reajusta os Salários dos Servidores Públicos Municipais".

O Exmo. Sr. Dr. RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais de provimento efetivo dos Grupos Ocupacionais, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, reajuste salarial na ordem de 120% (cento e vinte por cento), sobre os salários atuais.

Art. 2º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais de Proviemnto em Comissões, DAS 1, 2, 3, e ADI reajuste salarial na ordem de 100% (cem por cento), sobre os salários atuais.

Parágrafo Único - Fica reduzido os percentuais das Gratificações do Grupo de Proviemnto em Comissão, DAS 1, DAS 2, DAS 3, respectivamente para 50% (cinquenta por cento), 40% (quarenta por cento), 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, em data retroagida a partir de 1º de janeiro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS., 13 DE JANEIRO DE 1993.


Dr. Ramão Francisco Anis Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 1 - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO CR\$.	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO CR\$.
		%	CR\$.	
DAS - 1	5.128.104,00	50	2.564.052,00	7.692.156,00
DAS - 2	4.524.804,00	40	1.809.922,00	6.334.726,00
DAS - 3	3.634.796,00	30	1.090.439,00	4.725.235,00
DAS - 4	-	15	-	-

O vencimento do DAS-4, será conforme à habilitação exigida no Estatuto do Servidor Público Municipal, acrescido de 15% .

Aprovado 13/14/93
Rejeitado
V. S. P.
Virgílio Seal
Presidente

Dr. Ramon  Anis Martins
Prefeito Municipal



C. O. F.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
FAVORÁVEL: 13 / 12 / 93
REJEITADO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

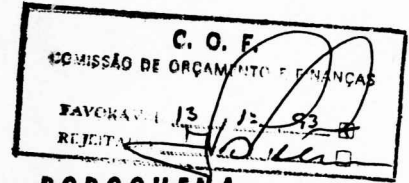
TABELA 2 - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SIMBOLO	VENCIMENTO CR\$.	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO CR\$.
		%	CR\$.	
ADI	2.051.244,00	25	512.811,00	2.564.055,00

Aprovado 13/12/93
Rejeitado _____
V. P. _____
O. S. Pinto 2001
Presidente

Dr. Ramão Francisco Luis Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 4 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 4,5,6,7,8 e 10

- Cargo de execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza.

PADRÃO	C L A S S E A					
	R E F E R Ê N C I A					
	01	02	03	04	05	06
I	1.727.653,00	1.762.206,00	1.797.450,00	1.833.399,00	1.870.067,00	1.907.468,00
II	2.169.380,00	2.212.767,00	2.257.023,00	2.302.163,00	2.348.206,00	2.395.171,00
III	2.472.455,00	2.753.444,00	2.808.512,00	2.864.683,00	2.921.976,00	2.980.416,00
IV	3.374.320,00	3.441.806,00	3.510.642,00	3.580.855,00	3.652.472,00	3.725.522,00
V	4.217.901,00	4.302.259,00	4.388.304,00	4.476.070,00	4.565.592,00	4.656.904,00
VI	5.272.327,00	5.377.822,00	5.485.378,00	5.595.086,00	5.706.988,00	5.821.127,00

Aprovado 13/11/93
Rejeitado
Virgílio
Presidente

Dr. Ramão Trópico Reis Martins
Prefeito Municipal



C. O. F.	
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
FAVORÁVEL	13/01/93
REJEITADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 4 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 4,5,6,7,8 e 10

- Cargo de execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza.

PADRÃO	C L A S S E B					
	R E F E R Ê N C I A					
	07	08	09	10	11	12
I	1.945.617,00	1.984.529,00	2.024.219,00	2.064.704,00	2.105.998,00	2.148.118,00
II	2.443.074,00	2.491.935,00	2.541.774,00	2.592.610,00	2.644.462,00	2.697.351,00
III	3.040.024,00	3.100.824,00	3.162.841,00	3.226.098,00	3.290.620,00	3.356.432,00
IV	3.800.032,00	3.876.033,00	3.953.553,00	4.032.624,00	4.113.277,00	4.195.542,00
V	4.750.042,00	4.845.042,00	4.941.943,00	5.040.782,00	5.141.598,00	5.244.430,00
VI	5.937.549,00	6.056.300,00	6.177.426,00	6.300.975,00	6.426.994,00	6.555.534,00

Aprovado 13/1/93
Rejeitado
Vice-Prefeito
Olegário Real
Presidente

Dr. Ramiro Francisco Martins
Prefeito Municipal



G. O. F.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
FAVORAVEL 13/12/93
REJEITADO 4/12/93
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 4 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 4,5,6,7,8 e 10

- Cargo de execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza.

PADRÃO	C L A S S E					
	R E F E R E N C I A					
	13	14	15	16	17	18
I	2.191.080,00	2.234.901,00	2.279.600,00	2.325.192,00	2.371.695,00	2.419.129,00
II	2.751.298,00	2.806.323,00	2.862.450,00	2.919.699,00	2.978.093,00	3.037.655,00
III	3.423.560,00	3.492.031,00	3.561.872,00	3.633.109,00	3.705.772,00	3.779.887,00
IV	4.279.452,00	4.365.041,00	4.452.342,00	4.541.398,00	4.632.217,00	4.724.861,00
V	5.349.318,00	5.456.304,00	5.565.431,00	5.676.739,00	5.790.274,00	5.906.080,00
VI	6.686.644,00	6.820.377,00	6.956.785,00	7.095.920,00	7.237.839,00	7.382.596,00

Aprovado 13/12/93
Rejeitado 4/12/93
[Handwritten signature]
Oriberto Seal
Presidente

[Handwritten signature]
Dr. Ramão Antônio Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 5 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG

C A R G O		C L A S S E S					
		A	B	C	D	E	F
P R O F E S S O R	I	2.176.686,00	2.285.520,00	2.399.796,00	2.519.786,00	2.645.775,00	2.778.064,00
	II	2.503.188,00	2.628.348,00	2.759.765,44	2.814.960,00	2.995.708,00	3.103.494,00
	III	2.865.582,00	3.008.861,00	3.069.038,00	3.161.109,00	3.287.553,00	3.451.931,00
	IV	3.295.415,00	3.460.186,00	3.633.195,00	3.814.855,00	4.005.598,00	4.205.878,00
	V	3.789.727,00	3.979.213,00	4.178.174,00	4.387.082,00	4.606.437,00	4.836.758,00
	VI	4.358.183,00	4.576.092,00	4.804.897,00	5.045.141,00	5.297.398,00	5.562.268,00
E S P E C I A L I S T A	I	2.865.582,00	3.008.861,00	3.069.038,00	3.161.109,00	3.287.553,00	3.451.931,00
	II	3.789.727,00	3.979.213,00	4.178.174,00	4.387.082,00	4.606.437,00	4.836.758,00
	III	4.358.183,00	4.576.092,00	4.804.897,00	5.045.141,00	5.297.398,00	5.562.268,00
P R O F E S S O R	L E I G O	1.760.000,00	1.848.000,00	1.940.400,00	2.037.420,00	2.139.291,00	2.246.255,00

Aprovado 13/1/93
 Rejeitado
 [Assinatura]
 Olegário Seal
 Presidente

Dr. Ramão [Assinatura] Anis Martins
 Prefeito Municipal



C. O. F.	
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
FAVORAVEL	13/01/93
REJEITADO	<i>[Handwritten signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ENQUADRAMENTO

SECRETÁRIO	-	DAS - 1	
DIRETOR/DEPARTAMENTO	-	DAS - 2	[CARGO DE PROVIMENTO EM
ASSESSORES E TESOUREIRO	-	DAS - 3	COMISSÃO]
ASSESSOR ESPECIAL	-	ADI	

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO:

PADRÃO.

I	II	III
Auxiliar de Mecânico,	- Agente Administrativo,	- Mestre Obras,
" Serv. Gerais,	- Telefonista,	- Mecânico,
Trab. Braçal,	- Assist. Serv. Saúde II,	- Eletrecista,
Mensageiro,	- Visitador Sanit. I,	- Carpinteiro,
Serv. Escola,	- Aux. Laboratório,	- Encanador,
Vigia,	- Aux. Banco Sangue,	- Pintor,
Copeira,	- Aux. Saneamento,	- Pedreiro,
Merendeira,	- Atend. Enfermagem,	- Funileiro,
Zelador,	- Recepcionista.	- Op. Máquinas,
Garf,		- Tratorista,
Aux. de Serv. Saúde.		- Insp. Alunos,
		- Sup. Merendas,
		- Motorista.

Aprovado 13/01/93
Rejeitado
[Handwritten signature]
Presidente

IV	V	VI
Assistente Administração,	- Desenhista,	- NÍVEL SUPERIOR
Fiscal Trib. Municipais,	- Topógrafo,	
" Obras e Posturas,	- Téc. Contabilidade,	
" Vigil. Sanitária,	- Téc. em Laboratório,	
Secretário Escola,	- Téc. em Citologia,	
Aux. desenho,	- Agente de Saúde,	
Agente Vig. Sanitária,	- Aux. de Enfermagem II.	
Téc. Estatíst. Sanitária,		

[Handwritten signature]
Anis Martins